

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	JOCELMO PABLO MEWS/DANILO OLIVEIRA DA SILVA

CONTRATADA

Nome	SL ENGENHARIA HOSPITALAR
CNPJ	03.480.539/0001-83
Endereço	AVENIDA LINS PETIT, Nº 320, SALA 01, CONJUNTO 01-A, BAIRRO BOA VISTA, RECIFE – PE, CEP: 50.070-230
Representante Legal	SERGIO LOMACHINSKY/ZEEV KATZ

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 01/12/2010, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida na Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Quinta - Preço, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contínuos de assessoria, gerenciamento em engenharia Clínica e serviços de calibração de equipamentos médico-hospitalares.

Mantendo inalterados os demais incisos da cláusula primeira.

Cláusula Quinta: Seja reajustado os valores do contrato para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de Outubro de 2015.




Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



SL Engenharia Hospitalar Ltda.

Testemunhas:


1. duas Fernando Dutra do Amaral
RG. 34.593.038-8


2. me Berka Brun
RG. 206850147

